



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 536/2026

**CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS AO
SERVIDOR WILLIAN SCHULTZ.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias parceladas ao servidor Willian Schultz, por meio da Portaria Secadm nº 580/2025, pelo período de 01/09/2025 a 15/09/2025 (15 dias), restando 15 dias a serem usufruídos oportunamente;

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-W1MBM, autorizando férias parceladas ao servidor, pelo período de 06/04/2026 à 20/04/2026 (15 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas ao servidor público municipal **WILLIAN SCHULTZ – Médico Veterinário (20 horas)** – Matrícula nº **053379**, pelo período de **06/04/2026 à 20/04/2026** (15 dias), usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 06/04/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025